Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Terça-feira, 29 de setembro de 2026 - 18:03:44 | Ano XIV - Edição Nº 5709

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Ato Administrativo **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`5c254acf5dd98df9dcb346e7e46b6ec1cebe64e2167c862868c01b8d0aa62ca8`

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO PMP Nº 32/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.27031403861.PROCADM.PMP

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO PMP Nº32/2025.

Considerando o erro formal de digitação contido no 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 32/2025, firmado com a empresa **ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.066.964/0001-07, cujo o objeto é aditiva o PRAZO , FICA RETIFICADO o seguinte termo:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 22/2025 – PMP, sendo: 12 (doze) meses consecutivos para a execução**;** e 08 (oito) meses para a vigência, contados a partir da data de expiração do prazo estabelecido ao contrato, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais anteriormente pactuadas.

.

LEIA-SÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de **vigência e de execução** do Contrato nº 32/2025 – PMP, sendo: **0**8 (oito) meses consecutivos **para a execução; e 0**8 (oito) meses **para a vigência**, contados a partir da data de expiração do prazo estabelecido ao contrato, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais anteriormente pactuadas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Termo Aditivo.

Penedo/Al, 29 de setembro de 2026

Atenciosamente,

Amanda Andrea Santos Lima Lobo:03924301425
Assinado de forma digital por Amanda Andrea Santos Lima Lobo:03924301425
Dados: 2026.09.29 15:21:15 -03'00'

Amanda Andréa Santos Lima Lobo
Secretária Municipal De Infraestrutura
Mat. 19.477